



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2129</u>
DE <u>11/12/23</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA. <u>11/12/23</u>
<u>[Assinatura]</u> PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -

EMENDA IMPOSTIVA Nº 27 /2023

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1643</u>
EM <u>07/12</u> de 20 <u>23</u>
<u>[Assinatura]</u> Secretário Administrativa

“Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 61/2023, de 28 de setembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Paulo Afonso/BA para o Exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 61/2023, de 28 de setembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Paulo Afonso/BA para o Exercício financeiro de 2024, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006 SOCIEDADE SAUDÁVEL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
10.302.0006.2.277	Gestão dos Programas da MAC – Medida e Alta Complexidade	02	Apoio de ações para a oferta de hemodiálise afins através de convenio com a CLIRENAL	R\$ 50.000,00
10.302.0006.8.026	Gestão da MAC – CAPS/ CAM/ CEM/ Núcleo desenvolver	02	Atividade recreativa e acompanhamento das crianças diagnosticadas com transtorno do espectro autista (TEA), pelo Núcleo Desenvolver	R\$ 70.000,00
10.301.0006.8.014	Manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde	02	Aquisição de equipamentos (Armários para arquivos computadores, mesas, cadeiras, impressoras, aparelho celular móvel, aparelho celular fixo, HD externo, material de Expediente e arquivos)	R\$ 14.494,09
TOTAL				R\$ 184.494,09



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -


Os recursos para o atendimento a presente Emenda são os a seguir discriminados:

NULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO				
PROGRAMA: 006				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
10.301.0006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.1002 - 15% (SAÚDE)		
TOTAL				R\$ 184.494,09

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder às modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando do a implementação de melhorias nos setores ligados diretamente a saúde e bem esta dos munícipes.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2023.


JEAN ROUBERT FELIX NETTO
Vereador